



NOTA PÚBLICA – REFORMA ADMINISTRATIVA

O Instituto Servir Brasil, braço técnico da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público – Servir Brasil, manifesta profunda preocupação com o conjunto legislativo da Reforma Administrativa, apresentado pelo deputado Pedro Paulo (PSD/RJ), coordenador do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa na Câmara dos Deputados. As três proposições – uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), um Projeto de Lei Complementar (Lei de Responsabilidade de Resultados - PLP) e um Projeto de Lei Ordinária (Marco Legal da Administração Pública - PL) – representam um pacote de mudanças estruturais que ameaçam o funcionamento do Estado brasileiro e o futuro do serviço público.

O Instituto alerta que a assinatura da PEC pelos parlamentares poderá representar um grave prejuízo à população brasileira, em especial à parcela mais pobre e vulnerável, que depende diretamente dos serviços públicos. As propostas foram divulgadas após um processo de discussão marcado por fragilidades, em que representantes dos servidores e da sociedade tiveram apenas três minutos de fala para se manifestar sobre premissas genéricas, sem acesso prévio aos textos concretos. Essa dinâmica impediu um exame aprofundado e transparente de temas de alta complexidade e amplo impacto nacional. Além disso, o fato de apenas seis dos dezoito integrantes do GT terem endossado as proposições finais evidencia a ausência de consenso político e de maturidade técnica das medidas apresentadas.

Em análise preliminar, o Instituto Servir Brasil identifica forte viés fiscalista e centralizador no conjunto legislativo, com interferências diretas na autonomia administrativa e financeira de Estados e Municípios, impondo restrições severas à estrutura dos governos locais e ameaçando o pacto federativo. As propostas também precarizam as relações de trabalho, ampliam contratações temporárias e enfraquecem mecanismos de profissionalização, estabilidade e mérito, pilares da boa gestão pública.

O texto perde a oportunidade de inovar positivamente ao deixar de abordar temas estruturantes para o fortalecimento do serviço público, como a regulamentação da negociação coletiva, princípio reconhecido pela Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil há mais de quatro décadas. Também deixa de corrigir a distorção introduzida pela Reforma Administrativa de 1998, cuja constitucionalidade foi recentemente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (ADI 2135), permitindo a contratação de servidores sem estabilidade. Ao não enfrentar essas questões, o conjunto legislativo desperdiça a chance de restaurar a estabilidade como regra e valor republicano, indispensável à continuidade, à profissionalização e à impessoalidade do Estado brasileiro.

O Instituto reafirma que qualquer tentativa de avanço dessas proposições sem debate técnico, democrático e responsável representa um risco institucional e social inaceitável. Caso o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos/PB), e as lideranças partidárias optem por dar prosseguimento à tramitação, é indispensável que isso ocorra por meio da criação de uma Comissão Especial, garantindo um processo aberto, plural e fundamentado em evidências, que envolva representantes dos Três Poderes, dos entes federados, da sociedade civil e dos servidores públicos.





Diante do exposto, o Instituto Servir Brasil manifesta-se de forma contrária ao conteúdo e à tramitação das medidas apresentadas, por entender que não se pode reformar o Estado brasileiro sem diálogo, sem transparência e sem a escuta dos que constroem, sustentam e são atendidos pelo serviço público. Uma Reforma Administrativa feita às pressas, sem debate, é uma ameaça à própria democracia e ao direito da população a um Estado eficiente, estável e comprometido com o interesse público.

Brasília, 9 de outubro de 2025.

Instituto Servir Brasil

AACE – Associação dos Analistas de Comércio Exterior
Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ADB Sindical – Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros
Adcap – Associação dos Profissionais dos Correios
Aednit – Associação Nacional dos Engenheiros e Analistas em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Anafe – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais
Anadep – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
Aned – Associação Nacional dos Empregados da Dataprev
Aneinfra – Associação Nacional dos(as) Analistas e Especialistas em Infraestrutura
Anesp – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ANFFA Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários
Anauni – Associação Nacional dos Advogados da União
Anpprev – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais
Asprevic – Associação dos Servidores da PREVIC
Assecor – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento
CSPB – Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
Febrafite – Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais
Fenafisco – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital
FESSP-ESP – Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo
Intelis – União Nacional dos Profissionais de Inteligência de Estado da Abin
SindCVM – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
Sindilegis – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União
Sindireceita – Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil
Sindjus – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF, do Judiciário Federal do TO e da Justiça Federal e Eleitoral do AC, RO e RR
SindPFA – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários
SindSusep – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados
Sinprev – Sindicato Nacional dos Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
Sinprofaz – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional
Sispesp – Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo

